



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1235/IFMG, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023,

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2024,

Considerando o Decreto Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022

e o que consta no Processo nº **23208.002518/2024-32**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a instituição do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade teletrabalho, no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG.

Art. 2º Os itens descritos abaixo estão regulamentados e constam na Resolução Consup Nº 14 de 27 de março de 2025 e seus anexos:

I - os tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD;

II - as modalidades e regimes de execução;

III - o quantitativo de vagas expresso em percentual, por modalidade, em relação ao total de agentes públicos da unidade instituidora;

IV - as vedações à participação, se houver;

V - o conteúdo mínimo do TCR; e

VI - o prazo de antecedência mínima para convocações presenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparéncia Ativa em 03 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
03 de abril de 2025 as 17:18 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade